



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Gabinete - Secretaria

PORTARIA Nº 021/2016 – PROGRAD/UFPR, 01 de março de 2016.

Aprova Adição Curricular para o Curso de Tecnologia em Gestão da Qualidade, do Setor de Educação Profissional e Tecnológica, da Universidade Federal do Paraná, aplicável à Resolução nº 01/13-CEPE,.

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nas Resoluções 90/06-CEPE e 95/06-CEPE, aprovadas em 27 de outubro de 2006 e Resolução 05/10-CEPE, aprovada em 19 de março de 2010, e considerando o disposto no processo 118990/2016-39,

RESOLVE:

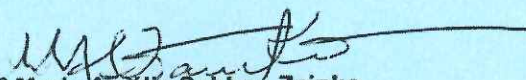
Art. 1º - **APROVAR** a adição curricular da seguinte disciplina reconhecida pelo Colegiado do Curso Tecnologia em Gestão da Qualidade como igualmente válida para integralização curricular:

Disciplina do Curso			Disciplina a ser adicionada no curso		
GQ211	Marketing	60	SA096	Fundamentos de Marketing	60

Parágrafo único - A adição desta disciplina não implicará em obrigação de sua oferta ao curso de Tecnologia em Gestão da Qualidade pelo departamento de Administração Geral e Aplicada.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor no ano letivo de 2016.

Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional


Prof.ª Dr.ª Maria Amélia Sabbag Zainko
Pró-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Gabinete - Secretaria

PORTARIA Nº 021/2016 – PROGRAD/UFPR, 01 de março de 2016.
Aprova Adição Curricular para o Curso de Tecnologia em Gestão da Qualidade, do Setor de Educação Profissional e Tecnológica, da Universidade Federal do Paraná, aplicável à Resolução nº 01/13-CEPE,.

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nas Resoluções 90/06-CEPE e 95/06-CEPE, aprovadas em 27 de outubro de 2006 e Resolução 05/10-CEPE, aprovada em 19 de março de 2010, e considerando o disposto no processo 118990/2016-39,

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** a adição curricular da seguinte disciplina reconhecida pelo Colegiado do Curso Tecnologia em Gestão da Qualidade como igualmente válida para integralização curricular:

Disciplina do Curso			Disciplina a ser adicionada no curso		
GQ141	Fundamentos da Qualidade	60	SA096	Fundamentos de Marketing	60

Parágrafo único - A adição desta disciplina não implicará em obrigação de sua oferta ao curso de Tecnologia em Gestão da Qualidade pelo departamento de Administração Geral e Aplicada.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor no ano letivo de 2016.

Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional


Prof.ª Dr.ª Maria Amélia Sabbag Zainko
Pró-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Qualidade - CSTGQ

Ofício TGQ AB21/2015 - SEPT/UFPR

À: Madlaine Célia de Lima PROGRAD

Assunto: **Adições curriculares da disciplina SA 096 para o TGQ**

Em anexo: Ata de aprovação do colegiado do TGQ

Cópia: -

Curitiba, 18 de dezembro de 2015.

Prezada Senhora

Solicitamos adição curricular da disciplina do Curso de Administração SA 096 no currículo do Curso de Gestão da Qualidade (54A) sendo similar à disciplina ~~GQ 141~~.

ZM

Em conformidade com a Resolução 37/97, anexamos o Extrato da 12ª Ata do colegiado de 2015.

Respeitosamente.

Prof. Dr. Arnaud F. Bonduelle
Coordenador do Curso de Gestão da Qualidade



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DA QUALIDADE



EXTRATO DA ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO DE 2015 (ORDINÁRIA)
DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DA QUALIDADE
nº 12/2015 do dia 17 de dezembro de 2015.

Reunião realizada no décimo sétimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às quinze horas na sala D21 do Setor de Educação Profissional e Tecnológica da Universidade Federal do Paraná, situado na Rua Dr. Alcides Vieira Arcoverde, N.º 1225, em Curitiba no Paraná. Essa reunião foi presidida pelo Coordenador do curso, Professor Arnaud Francis Bonduelle, e secretariada pelo mesmo. Estavam presentes as professoras Dione Lorena Tinti, Eliana Maria leger, Louise Bianchi e Simone Valaski, os professores Claudir José Daltoé e Guilherme Ricardo dos Santos Souza e Silva, José Elmar Feger e Paulo Eduardo Sobreira Moraes. Contamos ainda com a presença das representantes discentes Desyrée Fernanda Amaral e Cristiane Palharin da Silva. Justificou a ausência: Profª Maura Regina Franco, por razão de saúde. O presidente professor Arnaud iniciou o encontro às 15h em ponto pelos informes:

Informes: [.../...].

1. Aprovação da ata anterior (TGQ 1511): [.../...].

2. Programa de Orientação Acadêmica: [.../...]

3. Requerimento de adição curricular: A discente Mayara Goncalves dos Santos **GRR 2013 3537** solicitou a possibilidade de adicionar a disciplina **SA 096 Fundamentos de Marketing** do Departamento de Administração Geral e aplicada como igualmente válida à disciplina **GG 141 Marketing** lecionada no TGQ pela Profa Maura. E justamente a professora Maura que indicou especificamente essa disciplina para a discente. Assim o colegiado **aprova por unanimidade a adição curricular dessa disciplina SA 096.**

4. Ad referendum de reposição de aulas do Prof. Daltoé: [.../...].

5. Mudanças nas regras de Estágio: [.../...].

6. Situação das entregas de fim de semestre: [.../...].

7. Calendário 2016: [.../...].

8. Indicadores "empresa": [.../...].

9. Prestação de contas de plano de trabalho: [.../...].

10. Auditoria do TGQ: [.../...].

11. Programação e Documentação TCC: [.../...].

12. Palavra livre: O próximo encontro do Colegiado do TGQ programado para o dia 24 de fevereiro será precedido da reunião do NDE dia 23 do mesmo mês para analisar os Planos de Ensino e os Cronogramas. Nada mais havendo para tratar, o presidente Arnaud F. Bonduelle deu por encerrada a reunião e lavrou a presente ata que segue assinada pelos presentes.

GG 211
→

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35